



DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

INEXIGIBILIDADE Nº. 20/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, Inciso IV, e Artigo 79, Inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

OBJETO: Contratação do Item 01 do Lote 01 do Chamamento Público nº. 02/2025: Rádio - Inserção de mensagem de 30 (trinta) segundos na grade de programação - FM.

Nos termos dos fundamentos legais acima, bem como do Chamamento Público nº. 02/2025, **autorizo** a contratação do objeto supra, por Inexigibilidade de Licitação, à empresa abaixo, da seguinte forma:

- **Rádio Leme Stereosom Ltda.-ME (CNPJ: 44.550.911/0001-68):** 180 (cento e oitenta) inserções, valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais).

Leme, 17 de dezembro de 2025.



MAURICIO RODRIGUES RAMOS
Diretor-Presidente